



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Rosana Martinelli

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa no estado de Mato Grosso, para avaliar “in loco” os impactos provocados pela severa estiagem no Bioma Pantanal, que favoreceu a propagação de inúmeros incêndios florestais.

JUSTIFICAÇÃO

Com 24,8 mil focos de incêndios, Mato Grosso é o estado do Brasil que mais queimou desde janeiro deste ano. O número de focos de calor no estado aumentou 109% em comparação com o ano passado, e o volume de água está abaixo do registrado em 2020, ano em que ocorreu o maior incêndio florestal da história do Pantanal, conforme dados do Programa BDQueimadas, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e do Corpo de Bombeiros.

Em entrevista ao jornal g1, o biólogo e diretor de comunicação do Instituto S.O.S Pantanal, Gustavo Figueirôa, contou que, em Mato Grosso, mais de 550 mil hectares já foram devastados pelo fogo somente no Pantanal. O mais preocupante, segundo Figueirôa, é que as queimadas comprometem gravemente a biodiversidade do local, principalmente com o impacto negativo na vida dos moradores locais e dos animais silvestres, que estão morrendo em meio à seca severa.



Em razão da gravidade desse cenário de seca severa e incêndios florestais, o governo de Mato Grosso declarou situação de emergência no estado pelo prazo de 180 dias.

Diante dos alarmantes dados estamos propondo a realização de uma diligência in loco no Pantanal pelos membros da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, em Mato Grosso.

As informações coletadas durante a diligência contribuirão para discutir ações de mitigação dos danos causados à flora, à fauna e às comunidades pantaneiras, além de planejar e fortalecer políticas públicas capazes de enfrentar esses fenômenos naturais nos próximos anos, promovendo a recuperação do ecossistema afetado.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Rosana Martinelli
(PL - MT)

